

PORTARIA N.º 15/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo N.º 168-0/2021 de 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANGÉLICA CARVALHO CARDOSO**, Agente Administrativo I, Matrícula N.º 5147, lotada na **Fundação Renascer**, portadora do RG n.º 872.120-SSP/SE, CPF n.º 557.111.625-00, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/03/2021 à 30/03/2021 e 05/04/2021 à 04/05/2021**, completando o 6º quinquênio de efetivo exercício de trabalho no período de 04/10/2013 à 03/10/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 e 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de fevereiro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633